



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 622 Semana de 14 a 20 de fevereiro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.740, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Jahu, com vistas à Compatibilização entre a Receita Arrecadada e a Execução da Despesa para exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º c/c artigo 13º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, sob a forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma e Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício de 2014 da Administração Municipal, com o objetivo de atender aos ditames legais do art. 8º c/c art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto:

O Anexo I, que se refere à Programação Financeira que as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Municipal ficam autorizados a utilizar no exercício;

O Anexo II, que se refere ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, o qual estabelece limite de valores para a movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o mesmo fará parte do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 3º A liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II integrante a este decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2014, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º A Gerência Orçamentária e Financeira fica responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, bem como pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pela Gerência Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:

I – Relativas aos Grupos de Despesa:

- Pessoal e encargos sociais;
- Juros e encargos da dívida; e
- Amortização da dívida.

II – Destinadas aos pagamentos:

- Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de fevereiro de 2014.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ANEXOS

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO																		
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)																		
ANEXO I		2014		FONTE: Consolidado														
EXERCÍCIO:		MUNICÍPIO DE JAHU																
ENTIDADE:		MUNICÍPIO DE JAHU																
DESCRIÇÃO	PREVISÃO			ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho	
	Inicial	%	Rest.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES																		
RECEITA TRIBUTARIA	73.233.788	18,7%	73.233.788	18,7%	Inicial	100%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%
					Reest.		6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%
					Realiz.		6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.087.990	1,8%	7.087.990	1,8%	Inicial	100%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%
					Reest.		590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%
					Realiz.		590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%
RECEITA PATRIMONIAL	938.291	0,2%	938.291	0,2%	Inicial	100%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%
					Reest.		78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%
					Realiz.		78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RECEITA DE SERVIÇOS	36.580.696	9,3%	36.580.696	9,3%	Inicial	100%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%
					Reest.		3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%
					Realiz.		3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%	3.048.391	8,3%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.498.212	52,9%	207.498.212	52,9%	Inicial	100%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%
					Reest.		17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%
					Realiz.		17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%	17.291.518	8,3%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.551.504	4,2%	16.551.504	4,2%	Inicial	100%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%
					Reest.		1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%
					Realiz.		1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%	1.379.292	8,3%
RECEITAS DE CAPITAL																		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.241.698	3,4%	13.241.698	3,4%	Inicial	100%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%
					Reest.		1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%
					Realiz.		1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%	1.103.475	8,3%
ALIENAÇÕES DE BENS	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	63.601.881	16,2%	63.601.881	16,2%	Inicial	100%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%
					Reest.		5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%
					Realiz.		5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%	5.300.157	8,3%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(-) DEDUCAO REC.P/FORM.FUNDEB	(26.757.090)	-6,8%	(26.757.090)	-6,8%	Inicial	100%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%
					Reest.		(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%
					Realiz.		(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%	(2.229.758)	8,3%
(*) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
P TOTAL GERAL DA RECEITA	391.976.969		391.976.969				32.664.747		32.664.747		32.664.747		32.664.747		32.664.747		32.664.747	
R TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE							65.329.495		65.329.495		65.329.495		65.329.495		65.329.495		65.329.495	
S DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS							0		0		0		0		0		0	
S DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE							0		0		0		0		0		0	

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO																			
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)																			
ANEXO I		2014		FONTE: Consolidado												Valores Expressos em Milhares de R\$			
EXERCÍCIO:		MUNICÍPIO DE JAHU																	
ENTIDADE:		MUNICÍPIO DE JAHU																	
DESCRIÇÃO	PREVISÃO			ITENS	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		REALIZAÇÃO				
	Inicial	%	Rest.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Total	%	Dif.		
RECEITAS CORRENTES																			
RECEITA TRIBUTARIA	73.233.788	18,7%	73.233.788	18,7%	Inicial	100,00%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	73.233.788	18,7%	0
					Reest.		6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%			
					Realiz.		6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%	6.102.816	8,3%			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.087.990	1,8%	7.087.990	1,8%	Inicial	100,00%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	7.087.990	1,8%	0
					Reest.		590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%			
					Realiz.		590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%	590.666	8,3%			
RECEITA PATRIMONIAL	938.291	0,2%	938.291	0,2%	Inicial	100,00%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	938.291	0,2%	0
					Reest.		78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%			
					Realiz.		78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%	78.191	8,3%			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100,0													

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

ANEXO II

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS																				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL				ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		TOTAL
	Inicial	%	Reest.	%		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																				
3.1.90.00 3.1.91.00	Pessoal e Encargos	120.663.479	30,8%	120.663.479	30,8%	Inicial 9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0		
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0		
						Atualiz. 9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		
						Proj/Real. 9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		
3.2.00.00 4.6.00.00	Serviço da Dívida	6.641.690	1,7%	6.641.690	1,7%	Inicial 553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0		
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0		
						Atualiz. 553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		
						Proj/Real. 553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	142.940.654	36,5%	142.940.654	36,5%	Inicial 11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0		
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0		
						Atualiz. 11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		
						Proj/Real. 11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		
4.4.00.00	Investimentos	119.531.146	30,5%	119.531.146	30,5%	Inicial 9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0		
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0		
						Atualiz. 9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		
						Proj/Real. 9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000	0,6%	2.200.000	0,6%	Inicial 183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0		
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0		
						Atualiz. 183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		
						Proj/Real. 183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		
SUB-TOTAL - PREVISTO						31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		0
SUB-TOTAL - REALIZADO						31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		0

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

ANEXO II

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS																		
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL				ITENS	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL		
	Inicial	%	Reest.	%		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Dif.
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																		
3.1.90.00 3.1.91.00	Pessoal e Encargos	120.663.479	30,8%	120.663.479	30,8%	Inicial 9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	9.281.806	29,1%	18.563.612	29,1%	120.663.479		0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz. 9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		18.563.612		120.663.479		100%
						Proj/Real. 9.281.806		9.281.806		9.281.806		9.281.806		18.563.612		120.663.479		0
3.2.00.00 4.6.00.00	Serviço da Dívida	6.641.690	1,7%	6.641.690	1,7%	Inicial 553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	553.474	1,74%	6.641.690		0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz. 553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		6.641.690		100%
						Proj/Real. 553.474		553.474		553.474		553.474		553.474		6.641.690		0
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	142.940.654	36,5%	142.940.654	36,5%	Inicial 11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	11.911.721	37,35%	142.940.654		0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz. 11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		142.940.654		100%
						Proj/Real. 11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		11.911.721		142.940.654		0
4.4.00.00	Investimentos	119.531.146	30,5%	119.531.146	30,5%	Inicial 9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	9.960.929	31,2%	119.531.146		0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz. 9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		119.531.146		100%
						Proj/Real. 9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		9.960.929		119.531.146		0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000	0,6%	2.200.000	0,6%	Inicial 183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	183.333	0,57%	2.200.000		0
						Créditos 0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste 0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz. 183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		2.200.000		100%
						Proj/Real. 183.333		183.333		183.333		183.333		183.333		2.200.000		0
SUB-TOTAL - PREVISTO						31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		41.173.070		391.976.969		100%
SUB-TOTAL - REALIZADO						31.891.264		31.891.264		31.891.264		31.891.264		41.173.070		391.976.969		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.741, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Prorroga prazo para vencimento do IPTU 2014.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 343-PG/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento da primeira parcela do

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos - IPTU/TSU, e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, do exercício de 2014, que tem os vencimentos de 11 a 26 de fevereiro de 2014, para o dia 28 de fevereiro de 2014, ficando inalterados os vencimentos das demais parcelas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de fevereiro de 2014.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.742, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 371.766,26 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.28.01	4.4.90.00.00	04 122 0006 - 1033	01 00478	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNI		371.766,26
TOTAL						371.766,26

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de reserva de contingência, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, totalizando o valor de R\$ 371.766,26 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 0009 - 9999	01 00058	RESERVA DE CONTINGENCIA		371.766,26
TOTAL						371.766,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de fevereiro de 2014.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extratos.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8540.

Contratada: A. P. Oliveira & CIA. Informática LTDA.

CNPJ/MF: 05.462.382/0001-99.

Objeto: Instalação e fornecimento de acesso à internet banda larga via rádio no prédio da CMEI "Profª Zita Sajovic Sabbagh" e CMEI "CAIC 15 de Agosto", situado na Avenida Gustavo Chiozzi, nº 450 – Vila Netinho, com velocidade de 2 Mb.

Prazo de Vencimento: 12 meses.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2014.

Valor Total: R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

Instrumento: Contrato.

Nº do Instrumento: 8542.

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

CNPJ/MF: 33.050.196/0001-88.

Objeto: Contrato de fornecimento de energia elétrica nº 54413/OCCA, para unidade consumidora situada na Avenida Frederico Ozanan, s/nº - Vila Santa Maria, com a tensão de 13,2 kV.

Prazo de Vencimento: 12 meses.

Data da assinatura: 10 de outubro de 2013.

**Município de Jahu,
em 13 de fevereiro de 2014.**

Ana Carolina de Andrade Martins,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 305, de 10/02/2014 – Interrompe a Licença Sem Vencimentos de Ariane Nathalie Polini, a partir de 03/02/2014.

Nº 306, de 10/02/2014 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Iara Alves de Oliveira, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 04/02/2014.

Nº 307, de 10/02/2014 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Roberta Karina Siqueira Meneghello, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 04/02/2014.

Nº 308, de 10/02/2014 – Concede Licença, para o dia 29/01/2014, a Rita de Cassia Silva Toledo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 309, de 10/02/2014 – Concede Licença, para o dia 29/01/2014, a Edneia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 310, de 10/02/2014 – Concede Licença, para o dia 03/02/2014, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 311, de 10/02/2014 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/02/2014, a Joice de Fátima Garuti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 312, de 10/02/2014 – Concede Licença, para o dia 03/02/2014, a Simone Santos Garcia de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 313, de 10/02/2014 – Concede Licença, para o dia 03/02/2014, a Tatiane Cristina Alves de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 314, de 10/02/2014 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/02/2014, a Thais Salles Ferrazoli Guerino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 315, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Antonio Ficho, referente ao período de 12/01/2009 a 11/01/2014.

Nº 316, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Cristiane Viscaína Pessoto Stefanin, referente ao período de 23/01/2009 a 22/01/2014.

Nº 317, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a José Eduardo Furlanete, referente ao período de 27/01/2009 a 26/01/2014.

Nº 318, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Silvia Helena Braga da Costa, referente ao período de 30/01/2009 a 29/01/2014.

Nº 319, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Jaqueline Fernanda Lemos Paraízo da Silva, referente ao período de 02/02/2009 a 01/02/2014.

Nº 320, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Francineide Alexandre da Silva Bagarini, referente ao período de 03/02/2009 a 02/02/2014.

Nº 321, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria José Garcia Pegoretti, referente ao período de 13/07/2008 a 12/07/2013.

Nº 322, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Sebastião Alves dos Santos, referente ao período de 02/02/2009 a 01/02/2014.

Nº 323, de 10/02/2014 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Patrícia Rodella Brizzi da Silva, referente ao período de 05/01/2009 a 04/01/2014.

Nº 324, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Francisco Egidio Conte, a partir de 27/01/2014.

Nº 325, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ana Claudia Alves Roma, a partir de 31/01/2014.

Nº 326, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Gilmar Ferreira, a partir de 03/02/2014.

Nº 327, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Silmara Cristina Chicheto Fusche, a partir de 03/02/2014.

Nº 328, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Viviane Cristina Cesar Tavares, a partir de 03/02/2014.

Nº 329, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Raquel Aparecida Simões Martins, a partir de 14/01/2014.

Nº 330, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Francisco Carlos Martimiano, a partir de 13/01/2014.

Nº 331, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Fábio Rogério Martins, a partir de 15/01/2014.

Nº 332, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Márcia Morroni D'Eleutério, a partir de 27/01/2014.

Nº 333, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Rosângela Aparecida Gomes do Amaral (P.E.B.I.), a partir de 03/02/2014.

Nº 334, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Rosângela Aparecida Gomes do Amaral (P.E.I.), a partir de 03/02/2014.



Nº 335, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Leomar Bispo de Oliveira, a partir de 05/02/2014.

Nº 336, de 10/02/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Kleber José Messis Miguel, a partir de 05/02/2014.

Nº 337, de 10/02/2014 – Incorpora nos vencimentos de Robson Roberto Volpato, a vantagem de 06/12, de acordo com o art. 53, § 3º e art. 60 da LC 265/2005.

Nº 338, de 10/02/2014 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Maurilio Martins Caparica, referente ao cargo de Supervisor de Esportes I, a partir de 03/02/2014.

Nº 339, de 10/02/2014 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Orlando Primo, a partir de 06/02/2014, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Segurança I.

Nº 340, de 10/02/2014 – Exonera a pedido, Carlos Eduardo Balivo, a partir de 03/02/2014, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 341, de 10/02/2014 – Exonera a pedido, Ariane Nathalie Polini, a partir de 04/02/2014, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 342, de 10/02/2014 – Exonera a pedido, Kyelce Geraldo Capra Neto, a partir de 05/02/2014, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 343, de 10/02/2014 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao processo administrativo nº 28-PG/2014.

Nº 344, de 10/02/2014 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4867-PG/2013.

Jahu, 12 de fevereiro de 2014.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 05 de fevereiro de 2014, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo de Serviços/programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF do 2012, com as seguintes considerações:

I. RESUMO EXECUTIVO

1- DAS RECEITAS FEDERAIS

1.1 Receitas totais de Serviços	R\$ 997.641,25
1.1.1 Proteção Social Básica	R\$ 281.191,86
1.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$ 281.191,86
1.1.2 Proteção Social Especial	R\$ 716.449,39
1.1.2.1 PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	R\$ 34.092,92
1.1.2.2 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 476.076,49
1.1.2.3 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 88.380,06
1.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 117.899,92
1.2 Receitas totais de Programas	R\$ 193.090,51
1.2.1 Proteção Social Básica	R\$ 193.090,51
1.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 193.090,51

2- DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

2.1 Despesas totais de Serviços	R\$ 481.193,52
2.1.1 Proteção Social Básica	R\$ 207.136,74



2.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$ 207.136,74
2.1.2 Proteção Social Especial	R\$ 274.056,78
2.1.2.1 PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	R\$ 28.847,24
2.1.2.2 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 39.419,25
2.1.2.3 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 88.178,12
2.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 117.612,17
2.2 Despesas totais de Programas	R\$ 0,00
2.2.1 Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 0,00

3- DA REPROGRAMAÇÃO

3.1 Recursos disponíveis para reprogramação dos Serviços	R\$ 524.761,29
3.1.1 Proteção Social Básica	R\$ 74.139,61
3.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$ 74.139,61
3.1.2 Proteção Social Especial	R\$ 450.621,68
3.1.2.1 PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	R\$ 13.474,79
3.1.2.2 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 436.657,24
3.1.2.3 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 201,94
3.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 287,74
3.2 Recursos disponíveis para reprogramação dos Programas	R\$ 193.090,51
3.2.1 Proteção Social Básica	R\$ 193.090,51
3.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 193.090,51

4- DO COFINANCIAMENTO (Informação para o Gestor Federal)

4.1 Recursos próprios executados nos serviços/programas	R\$ 3.511.182,80
4.2 Recursos transferidos pelo FEAS	R\$ 522.548,40

II. EXECUÇÃO FÍSICA

SERVIÇO	PÚBLICO ATENDIDO	REF. DE PACTUAÇÃO	QTD.EXECUTADA
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	CRIANÇA/ADOLESCENTE IDENTIFICADA EM SITUAÇÃO DE TRABALHO	0	100
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF)			
PISO BÁSICO FIXO	FAMÍLIA REFERENCIADA	10000	2000



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS E CENTRO POP)	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS	0	110
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SERVIÇOS DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	320
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SERVIÇOS DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS)	IDOSOS	0	0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS	0	95
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	CRIANÇA/ADOLESCENTE	0	60
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	0	0
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	JOVENS	0	0
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0	0

III. PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO**

Ação Orçamentária / TAXAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF	0,75	0,76	0,76	0,76	0,76	0,86	0,86	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
TAXA- AGENDA SAÚDE	0,73	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83
TAXA- FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,94	0,94	0,95	0,95
TAXA- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,73	0,72	0,74	0,74	0,74	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71
TAXA- QUALIDADE CADASTRAL	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
FINANCEIRO	15.718,38	0,00	15.117,87	7.539,11	0,00	7.539,11	7.539,11	11.927,08	0,00	11.955,87	24.189,78	12.094,89



1- RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$ 29.009,93
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 113.621,20
1.3 Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$ 2.731,32
1.4 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual)	R\$ 0,00
1.5 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 86.272,77
1.7 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 59.089,68

IV. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- IGD SUAS – FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / TAXAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	0,62	0,62	0,62	0,62	0,62	0,62	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
ID CRAS MÉDIO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67
FINANCEIRO	3.069,28	1.795,20	1.795,20	1.795,20	4.864,48	4.864,48	1.795,20	2.218,21	2.218,21	2.218,21	2.218,21	4.436,42

1. RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Valores recebidos no exercício	R\$ 31.070,09
1.2 Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$ 504,58
1.3 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual)	R\$ 0,00
1.4 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.5 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 9.378,97
1.6 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 22.195,70

Jau, 05 de Fevereiro de 2014

JOSIANE DE CAMARGO

Presidente do CMAS/Jaú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****"EDITAL Nº 2/2014/SE"**

OBJETO: composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

Homologo a eleição dos membros do Conselho do FUNDEB, nos termos do sub item 1 do item VII do Edital nº 2/2014/SE.

Jahu, 14 de fevereiro de 2014

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CLASSIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 008/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO II – UPA – II (ATENÇÃO PRIMÁRIA E URGÊNCIA), BEM COMO AS INSTALAÇÕES DO SAMU, SITUADA À AV. ARMINDA VICTÓRIA FURLANI BERNARDI, ESQUINA COM RUA DIRCE BERNARDI PENA, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 004/2.014 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A RUA SINÉSIO PAES DE BARROS Nº 817, COM ABEL FERREIRA E MARIA REGINA BIANCO FERREIRA, PARA FUNCIONAMENTO DO DA CENTRAL DE DOAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INEXIGIBILIDADE 005/2.014 – OBJETO: Aquisição de passes intermunicipais, para funcionários públicos que residem em outros municípios para dar cumprimento a Lei Municipal nº 4514 de 20 de outubro de 2010, com as empresas EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA; VIAÇÃO SANTA CRUZ S/A, EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA e EXPRESSO DE PRATA LTDA.

DISPENSA 006/2.014 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos para fins de cumprimento de diversos processos judiciais, com a empresa CM HOSPITALAR LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2.014 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TAPA BURACO, UTILIZANDO-SE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO NA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2.014 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ESTOMIAS PARA AMBULATÓRIO DR. EDWIN BENEDITO MONTENEGRO.



TOMADA DE PREÇOS 003/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA JOSÉ CREPALDI – JARDIM MARIA LUIZA, NA CIDADE DE JAHU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 8.541/2.014 – JUSSARA DE FÁTIMA ASSIS NINNO – DISPENSA 046/2013 – VALOR R\$ 48.000,00.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA**LICITAÇÃO Nº 04/14 – EDITAL Nº 04/14****PREGÃO PRESENCIAL - HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:- 323/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETOS. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA para o lote 1 nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu 11 de Fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA**LICITAÇÃO Nº 06/14 – EDITAL Nº 06/14****PREGÃO PRESENCIAL - HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:- 325/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARVÃO ATIVADO. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o lote 1 nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu 11 de Fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 10/14 – EDITAL Nº 10/14

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTANEA DE CONTAS. Abertura 27 de Fevereiro de 2014, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 13 de Fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 11/14 – EDITAL Nº 11/14

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JUNTAS GIBALUT. Abertura 28 de Fevereiro de 2014, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 13 de Fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 12/14 – EDITAL Nº 12/14

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS INJETADAS. Abertura 10 de Março de 2014, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 13 de Fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 13/14 – EDITAL Nº 13/14

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UNIFORMES. Abertura 11 de Março de 2014, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 13 de Fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, inciso III, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2011, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 504, semana de 11 a 17 de novembro de 2011, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO por 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público 01/2011 (processo 120/2011-AI).

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
Em 11 de fevereiro de 2014.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, Proc. 013/2013.

03 de fevereiro de 2014.
Autores: José Fernando Barbieri e Outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :



Art. 1º. - Fica concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao Sr. ADEVALDO COLONIZE, como homenagem da comunidade Jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jahu.

Art. 2º. - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
03 de fevereiro de 2014.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

FABIO BUENO DORNELLES,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 14, de 22/01/2014 – Exonera, a pedido e a partir desta data, Sabrina Vômero Teixeira Manzini, do cargo de "Assessor Parlamentar", de provimento em comissão.

Portaria nº. 15, de 04/02/2014 – Autoriza a concessão de estágio remunerado à Murilo Henrique Bergamin, no período de 06/02/2014 a 05/02/2014.

Portaria nº. 16, de 07/02/2014 - Exonera, a pedido e a partir desta data, João Tadeu de Lucca, do cargo de "Motorista", de provimento efetivo.

Portaria nº. 17, de 07/02/2014 – Determina abertura de sindicância para apuração da situação patrimonial de determinados bens conforme processo nº. 211/2012-AI.

Portaria nº. 18, de 07/02/2014 – Designa os servidores Rodrigo Campanhã Ávila Franco, Lorenzo Grillo e Gustavo Martins Quagliato para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância de que trata a Portaria nº. 17, de 07/02/2014.

Portaria nº. 19, de 11/02/2014 – Declara aprovada no estágio probatório e concede estabilidade no cargo de "Recepcionista" a servidora Taís Renata Coló Parizoto, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 20, de 11/02/2014 – Declara aprovado no estágio probatório e concede estabilidade no cargo de "Tesorero" o servidor Maurício Alves de Oliveira, matrícula nº. 290.

Jahu, 11 de fevereiro de 2014.

Roberto Carlos Vanucci,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2013.

A Fundação Doutor Amaral Carvalho comunica aos interessados que, após transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos contra o julgamento e classificação da licitação Concorrência n.º 002/2013, foi homologado e adjudicado seu resultado em favor da licitante vencedora, a empresa Incorplan Engenharia Ltda. a qual fica convocada a comparecer para celebração do contrato, nos termos e condições previstos no Edital.

Jahu (SP), 11 de fevereiro de 2014.

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro
Diretor Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de
Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

